



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 22/2026

Processo Administrativo nº 50/2026

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Administração

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	79	19854	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 5L - Limpador de pisos, cerâmicas com brilho e azulejos, indicado para remoção de resíduos de cimento e cal. composição ácido clorídrico, ácido dodecilbenzeno sulfônico e água. Embalado em galão de 5 litros, com validade do produto, registro no ministério da saúde e responsável químico impresso na embalagem. Marca de Referência: LIMPADOR PÓS OBRA (VONDER), LIMPA OBRA (CIN), FIM DE OBRA , ou outro similar ou superior	150	GL	R\$ 86,22	R\$ 12.933,00
2	79	1098	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 02 litros.	520,00	FR	R\$ 11,50	R\$ 5.980,00
3	79	53	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com	520	GL	R\$ 18,95	R\$ 9.854,00



			ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 05 litros.				
4	79	20154	ÁLCOOL EM GEL 70° 1L - Antisséptico Higienizante para as Mãos, não tóxico, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material, embalagem com 1 litro	10	FR	R\$ 14,79	R\$ 147,90
5	65	18219	ÁLCOOL EM GEL 70° 500 ML - COM VÁLVULA PUMP - Antisséptico Higienizante para as Mãos, não tóxico, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem com válvula pump tipo bico de pato. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da entrega do material, embalagem com 500 ml	170	FR	R\$ 12,93	R\$ 2.198,10
6	79	18218	ÁLCOOL EM GEL REFIL - Refil de álcool em gel 70% 800ml para uso em dispenser, alto poder de higienização, ação antisséptica comprovada, proteção e cuidado comprovados. Não agride a pele, o álcool deve ser cosmético ("Antisséptico e/ou para higiene das mãos") ou medicamento, produtos antissépticos destinados apenas à higienização da pele e das mãos, conforme especificações técnicas do recipiente que receberá o refil, os requisitos de segurança e qualidade estabelecidos. Deve seguir as normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao produto, as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para higiene das mãos em serviços de saúde.	100	UN	R\$ 17,18	R\$ 1.718,00
7	79	3639	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° - álcool líquido etílico hidratado 70%, embalagem com 1000ml cada, rótulo contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500,00	LT	R\$ 12,94	R\$ 6.470,00
8	79	2400	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° - álcool líquido etílico hidratado 92,8%, embalagem com 1000ml cada, rótulo contendo dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	90,00	LT	R\$ 12,18	R\$ 1.096,20
9	79	687	ALVEJANTE COM CLORO 1L - Alvejante perfumado, com cloro ativo, embalagem com 1 litro	95	FR	R\$ 7,07	R\$ 671,65
10	79	18173	ALVEJANTE SEM CLORO 5L - composição à base de peróxido de hidrogênio. produto com registro na ANVISA, embalagem com 5 litros	400	GL	R\$ 33,41	R\$ 13.364,00



11	79	465	AMACIANTE 2 L - amaciante para uso em roupas, composto por cloreto de diaquil dimetil amônio, coadjuvantes, fragrâncias, 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma e água, acondicionamento em frasco com 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA.	180	FR	R\$ 22,73	R\$ 4.091,40
12	79	23026	APARELHO REPELENTE ELÉTRICO PASTILHA - embalagem com 01 Aparelho + Refil (pastilha)	4	UN	R\$ 25,93	R\$ 103,72
13	79	4491	BALDE PLÁSTICO 12L - balde com alça, para uso em construção civil, capacidade mínima de 12 litros	41	UN	R\$ 19,69	R\$ 807,29
14	79	18245	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500 ML - borrifador para água, em material plástico, capacidade 500ml	40	UN	R\$ 14,94	R\$ 597,60
15	84	22970	BOTA EVA ANTIDERRAPANTE CANO CURTO - Possui CA-Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho, Indicação de uso: Restaurantes, padarias, hospitais, clínicas, frigoríficos, abatedouros, açougues, hotéis, limpeza etc., Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação, cor preta, numeração: 35 a 44	20	PAR	R\$ 114,74	R\$ 2.294,80
16	80	22976	CERA ACRILICA LIQUIDA INCOLOR 5L - indicada para PISOS FRIOS , cera antiderrapante e impermeabilizante com alta concentração de brilho (brilho molhado), Indicado para pisos de alto fluxo de pessoas, diluição: pronta para uso, tratamento de pisos danificados, recuperar o brilho do piso, hidratar o piso, devolver a camada seladora que protege o piso e evita que micro-organismos (fungos e bactérias) e sujeiras penetrem na superfície, registro na ANVISA , embalagem com 5 litros.	26	GL	R\$ 183,82	R\$ 4.779,32
17	80	13887	CERA ACRILICA LIQUIDA INCOLOR 5L - indicada para PISOS QUENTES , cera antiderrapante e impermeabilizante com alta concentração de brilho (brilho molhado), Indicado para pisos de alto fluxo de pessoas, diluição: pronta para uso, tratamento de pisos danificados, recuperar o brilho do piso, hidratar o piso, devolver a camada seladora que protege o piso e evita que micro-organismos (fungos e bactérias) e sujeiras penetrem na superfície, registro na ANVISA , embalagem com 5 litros.	15	GL	R\$ 183,82	R\$ 2.757,30
18	81	21878	COPO PLÁSTICO 50ML - CAIXA COM 5.000 COPOS - copo em plástico 50ml, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, normatizado pela ABNT NBR 14865, caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada pacote.	12	CX	R\$ 195,37	R\$ 2.344,44
19	81	21877	COPO PLÁSTICO 180ML - CAIXA COM 2.500 COPOS - copo em plástico 180ml, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, normatizado pela	85	CX	R\$ 165,04	R\$ 14.028,40



			ABNT NBR 14865, caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada pacote.				
20	81	22977	COPO PLÁSTICO 300ML - PACOTE COM 100 COPOS - Copo em plástico 300ml, pacotes de 100 unidades, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, normatizado pela ABNT NBR 14865.	30	PCT	R\$ 11,75	R\$ 352,50
21	40	19855	CORDA NYLON Nº 5 P/ VARAL - embalagem com uma unidade de 10 metros	10	PCT	R\$ 6,93	R\$ 69,30
22	85	21815	CREME CONDICIONADOR INFANTIL - condicionador para todos os tipos de cabelos, embalagem com 350ml.	85	FR	R\$ 20,91	R\$ 1.777,35
23	79	689	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L - desinfetante Líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, (99,9% anti bacterizante), embalagem plástica 02 litros	600,00	FR	R\$ 10,96	R\$ 6.576,00
24	79	11145	DESINFETANTE LÍQUIDO 5L - desinfetante Líquido para uso geral, várias fragrâncias, com alto poder germicida e bactericida, com registro no ministério da saúde, (99,9% anti bacterizante), embalagem plástica 05 litros	700	GL	R\$ 22,66	R\$ 15.862,00
25	79	2529	DESODORIZADOR DE AR 400 ML - não contendo CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientes ativo solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Fragrâncias lavanda, erva doce, talco e vinólia. Embalagem com 400 ml.	370	FR	R\$ 12,82	R\$ 4.743,40
26	79	18190	DETERGENTE ALCALINO AZUL 5L - detergente super concentrado, diluição 1/40 litro com hidróxidos de sódio, tensoativo, aniônico, tensoativo não iônico, aditivo, conservantes, coadjuvante e corante, embalagem com 05 litros	205	GL	R\$ 55,21	R\$ 11.318,05
27	79	1589	DETERGENTE EM PÓ 800G (SABÃO EM PÓ) - para lavar roupas uso doméstico, de boa qualidade, acondicionamento em caixa ou embalagem plástica com peso mínimo de 800g. Composição mínima: tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água, com alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável, cor azul. Produto com rotulo com dizeres legíveis com no mínimo as seguintes informações: marca; modo de usar; princípio ativo; composição; número de lote, data de fabricação (mês e ano) e prazo de validade do produto dia/mês/ano, que deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da entrega; número do registro no ministério da saúde (MS), nome do responsável técnico com número de inscrição no	600,00	UN	R\$ 12,98	R\$ 7.788,00



			conselho regional de farmácia ou de química; dados do fabricante: razão social, CGC, endereço do local da fabricação. MARCA DE REFERÊNCIA: OMO, TIXAN, BRILHANTE				
28	79	504	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML - Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml.	2.250,00	FR	R\$ 3,96	R\$ 8.910,00
29	79	20132	DETERGENTE LÍQUIDO P/PISO 5L - Detergente para limpeza de pisos, embalagem com 5 litros	60	GL	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40
30	72	24173	DISPENSER DE COPO DE ÁGUA DE 180/200 ML - dispenser de copo descartável para água (180/200ml), o tubo confeccionado em plástico transparente, com resistência a impactos, com tampa removível na parte superior, capacidade do tubo de até 100 copos. O produto deverá vir acompanhado de fita dupla face própria para fixação, com opção de instalação com parafusos.	16	UN	R\$ 67,87	R\$ 1.085,92
31	79	20338	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO - dispenser higienizador de parede, para papel higiênico, em plástico ABS, para rolo de papel higiênico de 300m, com medidas Altura: 28.3cm / Largura: 27.2cm / Profundidade: 14cm, na cor branca. Podendo haver variação de 10% do tamanho	12	UN	R\$ 54,16	R\$ 649,92
32	85	3561	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA COM LIMPADOR DE BICO - com cerdas macias, com limpador de bicos em borracha, BPA FREE, a escova possui uma ponta arredondada no final do seu cabo para inverter o bico. Com o bico invertido é possível fazer sua limpeza utilizando a própria escova, material do cabo: Polipropileno, Material: Cabo: 100% Polipropileno (PP), Limpador de Bicos: 100% Borracha Termoplástica (TPR), Cerdas: 100% Polibutileno Tereftalato (PBT)	14	UN	R\$ 29,78	R\$ 416,92
33	79	18228	ESCOVA MULTIUSO OVAL - escova com cerdas de polipropileno firmes e duráveis, com dureza ideal para esfregar e lavar qualquer tipo de sujeira, possui uma base de plástico resistente, formato oval, dimensões aproximadas: 11,6 x 6,6 x 4,1 cm, podendo haver variação de 10% do tamanho	60	UN	R\$ 7,70	R\$ 462,00
34	79	5170	ESCOVA PEQUENA COM ALÇA - escova destinada para limpeza, com cabo tipo alça ideal para higienizar pequenas áreas e objetos, de bom acabamento, livre de rebarbas, fabricado em plástico firme, com cerdas de nylon bem fixadas e resistentes.	41	UN	R\$ 7,34	R\$ 300,94



			Marcas de referência: BETTANIN, CONDOR, LIMPAMANIA				
35	79	8548	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE - escova para limpeza de banheiros, escova sanitária com suporte, base de corpo em polipropileno, dimensões: base da bola com 11cm e 9cm de profundidade, cabo com 38cm de comprimento, na cor branca, podendo haver variação de 10% do tamanho	44	UN	R\$ 11,92	R\$ 524,48
36	79	842	ESPONJA DE AÇO INOX - esponja tipo BUCHA BRILHO para o uso doméstico em geral. com as seguintes características: não enferruja, não risca, dá brilho em alumínio, longa durabilidade. pacote com 01 unidade de aproximadamente 10g	75	UN	R\$ 3,31	R\$ 248,25
37	79	47	ESPONJA DE AÇO: lâ de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, para limpeza geral, tamanho regular medindo no mínimo 100x75, embalagem: acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades e peso mínimo de 60 gramas, por pacote, marcas de referência: BOMBRI, ASSOLAN	150	PCT	R\$ 3,73	R\$ 559,50
38	85	459	ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO - esponja anatômica, material; poliuretano, dupla face, tamanho aprox. 150x90x35mm.	25	UN	R\$ 7,30	R\$ 182,50
39	79	21879	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - esponja para lavagem de louças, formato retangular, dupla face, composta de poliuretano e fibra sintética verde e amarela. pacotes com 3 unidades cada, dimensões: 110mm x 75mm x 23mm, podendo haver variação de 10% de tamanho	305,00	PCT	R\$ 5,73	R\$ 1.747,65
40	79	5172	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA - fibra com adaptador para o rodo, produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. dimensões aproximadas: 23 x 10 cm, embalagem com 10 unidades, marcas de referência: BETTANIN, BRALIMPIA	40	PCT	R\$ 27,18	R\$ 1.087,20
41	81	21786	FILME PARA ALIMENTOS 38 CM x 100 MT - ESPESSURA MÍNIMA DE 09 MICRAS - filme em plástico aderente PVC (PO - filme para alimentos. em plástico aderente PVC (policloreto de vinila); atóxico, inodoro; largura de 38 cm; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, com serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com	41	RL	R\$ 20,51	R\$ 840,91



			a ABNT NBR 15043:2010 e alterações posteriores, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, rolo com 100 metros.				
42	72	2324	FILTRO PARA CAFÉ Nº103 - Filtro de papel, em material descartável, para coar café; CÓDIGO CATMAT: 237589 , embalagem com 30 unidades	13	CX	R\$ 6,04	R\$ 78,52
43	79	1531	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60CM BRANCA - flanela 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, cor: branca, medindo aproximadamente 40x60cm (variável 10%), borda: com bainha (costura reforçada). marca de referência: AUTOCLIN, OLBER, QUALITA, LIMPPANO, ROMA, superior ou similar	55	UN	R\$ 5,98	R\$ 328,90
44	79	21880	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60CM LARANJA - flanela 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, cor: laranja, medindo aproximadamente 40x60cm (variável 10%), borda: com bainha (costura reforçada). marca de referência: AUTOCLIN, OLBER, QUALITA, LIMPPANO, ROMA, superior ou similar	50	UN	R\$ 5,98	R\$ 299,00
45	72	19904	FÓSFORO 05 CM - fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais, tamanho mínimo do fósforo de 05 centímetros, Embalagem contendo 100 palitos	30	CX	R\$ 4,87	R\$ 146,10
46	83	22986	FRALDA DE PANO 70X70CM - 100% algodão, com toque suave e macio para a pele do bebê, feita de tecido duplo respirável de 52 fios, com bainha dupla, tamanho: 70 x 70 cm, pacote com 5 unidades	10	PCT	R\$ 55,29	R\$ 552,90
47	85	15914	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: M - Composição: polpa e fibra de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno. Formato anatômico, uso infantil. Isentas de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras anti-vazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha. Tamanho M, entre 7 a 9 kg.	520	UN	R\$ 22,94	R\$ 11.928,80
48	85	15915	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: G - Composição: polpa e fibra de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno. Formato anatômico, uso infantil. Isentas de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito	360,00	UN	R\$ 23,07	R\$ 8.305,20



			prejudicial ao seu uso, barreiras anti-vazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha. Tamanho G, entre 9 a 12 kg.				
49	85	15912	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO: XG - Composição: polpa e fibra de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno e polipropileno. Formato anatômico, uso infantil. Isentas de substâncias alergênicas ou tóxicas, com superfície uniforme, livre de empelotamento ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso, barreiras anti-vazamento e faixas de ajuste frontal constituídas de 2 tiras adesivas abre/fecha. Tamanho XG, entre 12 a 15 kg.	400,00	UN	R\$ 24,24	R\$ 9.696,00
50	72	18221	GUARDANAPO DE PAPEL - 100% celulose, cor branca, medidas 220x200mm, pacote com 50 unidades	350	PCT	R\$ 4,79	R\$ 1.676,50
51	85	19625	HASTES FLEXÍVEIS - hastes com pontas de algodão, embalagem com no mínimo 75 unidades	75	CX	R\$ 7,94	R\$ 595,50
52	68	19863	INSETICIDA AEROSOL 300ML - multi-inseticida, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%), solvente antioxidante, emulsificante, ação total contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquito da dengue, embalagem com 300ml, marca de referência SBP, BAYGON	120	FR	R\$ 17,80	R\$ 2.136,00
53	72	21789	ISQUEIRO A GÁS - isqueiro a gás, acendimento por fricção. capacidade de até 3.000 chamas, chama pré-ajustada, disponível em diversas cores, selo holográfico do INMETRO, CATMAT: 3080 , marca de referencia: BIC	50	UN	R\$ 9,23	R\$ 461,50
54	85	21812	LENÇO UMEDECIDO 17X12CM - lenços individuais de no mínimo 17 cm x 12 cm com variação de no máximo 0.5cm (para + ou para-), BALDE COM 400 UNIDADES , produto para limpeza e hidratação da pele, com fragrância suave; sem álcool; testado dermatologicamente; embalagem com identificação dos produto e do fabricante, validade de no mínimo 12 meses	235	BD	R\$ 47,49	R\$ 11.160,15
55	79	696	LIMPA VIDROS - clorado com bioalcohol para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem com 500 ml	55	FR	R\$ 11,75	R\$ 646,25
56	79	21790	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - limpador c/brilho e secagem rápida p/limpeza de cozinhas, banheiros, azulejos, plásticos, esmaltados e superfícies laváveis, indicado p/remover gorduras, fuligem, poeiras, marcas de dedos e riscos de lápis, embalagem com 500 ml, marca de referencia: VEJA	355	FR	R\$ 7,99	R\$ 2.836,45



57	79	8543	LIMPADOR RENOVADOR DE BRILHO 05L - limpador concentrado solúvel em água. Limpa, conserva e renova o brilho das superfícies em uma só operação, deixando um aroma agradável. Indicado para manutenção de pisos em geral de madeira, pedras, vinílicos etc. automóveis, eletros domésticos, móveis, portas, janelas, calçados, estofados em couro e corvim, isola gordura e maresia, não necessita o enxágue. Protege contra a maresia, embalagem com 05 litros	25	GL	R\$ 60,10	R\$ 1.502,50
58	53	23024	LIXA D'ÁGUA PARA FOGÃO Nº 80 - lixa usada no lixamento de metais em geral, ferro, preparação de superfícies, limpeza e remoção de oxidação, gramatura nº 80, dimensões: 225mm x 275mm	44	UN	R\$ 4,23	R\$ 186,12
59	79	17661	LIXEIRA COM PEDAL 10L - lixeira em plástico polipropileno, com tampa e pedal, capacidade 10 litros	13	UN	R\$ 107,02	R\$ 1.391,26
60	79	12952	LIXEIRA COM PEDAL 50L - lixeira em plástico polipropileno, com tampa e pedal, capacidade 50 litros	6	UN	R\$ 213,17	R\$ 1.279,02
61	79	22996	LIXEIRA DUPLA - Lixeira dupla com 2 compartimentos para coleta seletiva 30 L e 40 L, confeccionada em plástico polipropileno, na cor preta, com tampa com identificação de material orgânico e reciclável, abertura por meio de um toque na tampa.	7	UN	R\$ 385,70	R\$ 2.699,90
62	79	22998	LIXEIRA TELADA 10L - lixeira em material plástico polipropileno, cesto telado 10 litros	43	UN	R\$ 20,47	R\$ 880,21
63	80	22999	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - formulado à base de cera natural silicone, diminui aderência de poeira e manchas, deixando sobre os móveis uma fina camada protetora, composto essência, formaldeído, cera de carnaúba, álcool cetó estearílico etoxilado, polímero carboxivinílico, trietanolamina, dimeticone e água. embalagem: tubo c/ 200ml, nas fragrâncias diversas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	12	FR	R\$ 13,99	R\$ 167,88
64	79	21792	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO - luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, médio e pequeno, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	167	PAR	R\$ 8,85	R\$ 1.477,95
65	79	23036	LUVA DE LÁTEX NATURAL RANHURADA "P" - Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural, ranhurada, com proteção do antebraço (cano longo); Acabamento interno liso (clorinado), face palmar e dedos antiderrapantes; Permite reutilização, podendo ser lavado; Tamanho: P (pequeno), Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA).	135	PAR	R\$ 14,00	R\$ 1.890,00



66	79	23037	LUVA DE LÁTEX NATURAL RANHURADA "M" - Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural, ranhurada, com proteção do antebraço (cano longo); Acabamento interno liso (clorinado), face palmar e dedos antiderrapantes; Permite reutilização, podendo ser lavado; Tamanho: M (médio), Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA).	135	PAR	R\$ 14,00	R\$ 1.890,00
67	79	23038	LUVA DE LÁTEX NATURAL RANHURADA "G" - Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural, ranhurada, com proteção do antebraço (cano longo); Acabamento interno liso (clorinado), face palmar e dedos antiderrapantes; Permite reutilização, podendo ser lavado; Tamanho: G (grande), Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA).	44	PAR	R\$ 19,50	R\$ 858,00
68	65	18812	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - material látex natural íntegro e uniforme, TAMANHO P, M, G , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. caixa com 100 unidades	201	CX	R\$ 36,07	R\$ 7.250,07
69	79	19858	PÁ COLETORA DE LIXO - base em plástico reforçado, dimensões 25x26x8,5 cm, com cabo revestido em plástico, medindo 90cm. cabo e coletor em ângulo de 90º, padrão 1ª qualidade	35	UN	R\$ 23,50	R\$ 822,50
70	72	19905	PALITO DE DENTE - palitos apontados, material: madeira, caixa com 200 unidades	12	CX	R\$ 3,74	R\$ 44,88
71	79	5184	PANO DE CHÃO ALVEJADO 45X75CM - 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45x75cm	9	UN	R\$ 10,04	R\$ 90,36
72	79	19927	PANO DE CHÃO FLANELADO - composição 85% algodão e 15% poliéster, tamanho: 80x90 cm	185	UN	R\$ 19,38	R\$ 3.585,30
73	79	21883	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 100X80CM - pano em microfibra (20% poliamida e 80% poliéster) tamanho: 100x80cm	260	UN	R\$ 41,07	R\$ 10.678,20
74	79	2502	PANO DE CHÃO MICROFIBRA 50X70CM - pano em microfibra (20% poliamida e 80% poliéster) tamanho: 50x70cm	125	UN	R\$ 15,91	R\$ 1.988,75
75	79	2652	PANO DE PRATO ALVEJADO 50X70CM - 100% algodão, alvejado, branco, gramatura mínima 280g, com bainha mínima 50x70cm	83,00	UN	R\$ 7,28	R\$ 604,24
76	79	22262	PANO MÁGICO - pano em microfibra, tamanho: 60x80cm	114	UN	R\$ 20,43	R\$ 2.329,02
77	81	7064	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM x 7,5 MT - usado para embalar alimentos, pode ser levado ao forno convencional e ao freezer, dimensões: 45cm de largura x 7,5mt de comprimento	60	RL	R\$ 10,04	R\$ 602,40



78	85	2406	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 30 MT - Fardo com 64 rolos cada, sendo que cada rolo com no mínimo 30m de comprimento picotado, composição 100% fibras celulósicas, cor branco, gramatura mínima 19,5 a 20,5, espessura mínima 1,5mm a 1,8mm unidade 7,0 a 8,0%, relação de crepe 1,15%, tensão longitudinal mínimo 60N/m ² , alongação mínimo 14 mm, tonalidade branco 95, ph 7,0 (quimicamente neutro), contagem de bactérias totais até 650 ufc/g. A embalagem deve conter os dados do fabricante, garantia, data de validade e marca do fabricante.	20	FD	R\$ 77,20	R\$ 1.544,00
79	85	18230	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MT - Fardo com 64 rolos cada, sendo que cada rolo com no mínimo 30m de comprimento picotado, composição 100% fibras celulósicas, cor branco, gramatura mínima 19,5 a 20,5, espessura mínima 1,5mm a 1,8mm unidade 7,0 a 8,0%, relação de crepe 1,15%, tensão longitudinal mínimo 60N/m ² , alongação mínimo 14 mm, tonalidade branco 95, ph 7,0 (quimicamente neutro), contagem de bactérias totais até 650 ufc/g. A embalagem deve conter os dados do fabricante, garantia, data de validade e marca do fabricante.	160	FD	R\$ 113,57	R\$ 18.171,20
80	85	2638	PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) 300 MT - pacote com 08 Rolos de 300mt, Papel higiênico, macio, folha simples, não alérgico, 100% celulose, não reciclado, cor branca, medindo aproximadamente 10 cm x 300 m, totalmente fechados em embalagem plástica. Com dados de identificação, procedência e quantidade, metragem do papel; nome do fabricante.	16	PCT	R\$ 54,67	R\$ 874,72
81	85	19906	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA - 100% celulose virgem, crepado, interfolhado com 02 dobras, cor: branca, tamanho: 22x19cm, pacote com 02 rolos de 60 folhas cada	190	PCT	R\$ 9,95	R\$ 1.890,50
82	85	13880	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO - pacote c/1000 folhas 20cm x 21cm - papel toalha interfolhas, duas dobras, com as seguintes características: composição: 100% celulose virgem, sem perfume; cor branca, alvo gofrado; dimensões aproximadas: 20x21cm, espessura do papel: 0,10mm; embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	1.450,00	FD	R\$ 20,35	R\$ 29.507,50



83	79	21884	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA - caixa com 3 unidades.	40	CX	R\$ 12,29	R\$ 491,60
84	72	5192	PRENDEDOR DE ROUPA - Indicado para Prender Roupas em Varal – feito em Material Plástico - Cores Sortidas - Tamanho grande, embalagem com 12 unidades.	102	DZ	R\$ 4,72	R\$ 481,44
85	85	21810	PROTETOR SOLAR FPS 50 - CREME 120ML - resistente a água e ao suor, deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios UVA e UVQ (mínimo fator 50) hipoalérgico, dermatologicamente testado, isento de fragrâncias e corantes, não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele sem deixar resíduos), validade mínima 1 ano após a data de entrega, produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA, embalagem com 120 ml	24	FR	R\$ 43,27	R\$ 1.038,48
86	79	18217	REFIL PARA SABONETE LÍQUIDO - refil de 800ml para uso em saboneteiras.	15	UN	R\$ 14,20	R\$ 213,00
87	79	23025	REFIL REPELENTE EM PASTILHAS - refil mata pernilongo, envelope com 12 pastilhas, para uso em repelente elétrico de pastilhas	16	UN	R\$ 14,32	R\$ 229,12
88	80	5194	REMOVEDOR DE CERA 5 L - diluição mínima de 1/5. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem informações como dados de identificação do fabricante, número de lote e data de fabricação e prazo de validade, número de registro ou autorização do ministério da saúde, notificação junto à ANVISA, composição, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido. o galão dever estar lacrado no ato de entrega, embalagem com 5 litros	35	GL	R\$ 81,82	R\$ 2.863,70
89	79	13906	REPELENTE SPRAY 100ML - USO ADULTO , eficaz contra pernilongos, muriçocas, borrachudos, mosquitos (inclusive da Dengue). Embalagem 100 ml	62	FR	R\$ 23,20	R\$ 1.438,40
90	79	24190	REPELENTE SPRAY 100ML - USO INFANTIL , eficaz contra pernilongos, muriçocas, borrachudos, mosquitos (inclusive da Dengue). Embalagem 100 ml	5	FR	R\$ 24,81	R\$ 124,05
91	79	5199	RODO DE ESPUMA E MANTA ABRASIVA 40CM - rodo para limpar pisos, tamanho: 40cm, com cabo de alumínio tamanho: 150cm	50	UN	R\$ 20,39	R\$ 1.019,50
92	79	2532	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40CM - cabo de madeira, espuma com capa grampeada no mínimo 40cm, espuma com espessura mínima de 4cm e largura mínima 5cm, com cabo de madeira encapado com no mínimo 1,20cm	60	UN	R\$ 16,49	R\$ 989,40
93	79	23007	RODO DE ESPUMA DUPLA FACE 40CM - cabo de madeira encapado com no mínimo 1,20cm	95	UN	R\$ 20,95	R\$ 1.990,25



94	79	23005	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 40CM - borracha dupla, rodo de primeira qualidade, cabo de madeira medindo 1,40m. o rodo deve ser duplo, com material de EVA, medindo 40cm. o EVA deve estar preso a uma base de madeira. esta base deve ser bem presa ao cabo, e deve ter um reforço em metal (formato de l), que une os dois, tornando o produto mais resistente	8	UN	R\$ 21,56	R\$ 172,48
95	79	565	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 60CM - borracha dupla, rodo de primeira qualidade, cabo de madeira medindo 1,40m. o rodo deve ser duplo, com material de EVA, medindo 60cm. o EVA deve estar preso a uma base de madeira. esta base deve ser bem presa ao cabo, e deve ter um reforço em metal (formato de l), que une os dois, tornando o produto mais resistente	75	UN	R\$ 26,93	R\$ 2.019,75
96	79	23006	RODO DE MADEIRA REFORÇADO 80CM - borracha dupla, rodo de primeira qualidade, cabo de madeira medindo 1,40m. o rodo deve ser duplo, com material de EVA, medindo 80cm. o EVA deve estar preso a uma base de madeira. esta base deve ser bem presa ao cabo, e deve ter um reforço em metal (formato de l), que une os dois, tornando o produto mais resistente	40	UN	R\$ 29,74	R\$ 1.189,60
97	79	20567	RODO PEGA FIBRA COM CABO 1,40M + 10 FIBRAS - rodo pega fibra para limpeza de tetos, paredes e pisos. Acessório durável com garras que prendem firmemente as fibras sintéticas de limpeza. Base articulada que permita a limpeza em lugares diferentes. Cabo de alumínio articulado de 1,40mt. Sistema de fixação do cabo através de rosca universal, dimensões mínimas do rodo: 23x10x14cm	45	UN	R\$ 95,02	R\$ 4.275,90
98	79	1490	SABÃO DE ÁLCOOL EM BARRA - formato em barra, embalagem com 400G	202	UN	R\$ 11,41	R\$ 2.304,82
99	85	23017	SABONETE EM BARRA 85G - uso adulto, tipo de tratamento: antibacteriano, área de aplicação: corpo, tipo de pele: todos os tipos, uso: diurno e noturno, classificação: uso adulto, embalagem com no mínimo 85g	5	UN	R\$ 5,39	R\$ 26,95
100	85	19183	SABONETE EM BARRA INFANTIL 80G - uso infantil, sabonete dermatologicamente testado, que não contenha parabenos, embalagem com no mínimo 80g	80	UN	R\$ 4,48	R\$ 358,40
101	85	23018	SABONETE LÍQUIDO 500ML - sabonete cremoso antisséptico para limpeza das mãos, embalagem de 500 ml com válvula pump	72	FR	R\$ 18,24	R\$ 1.313,28



102	85	920	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO ANTISSEPTICO 5 L - para limpeza das mãos, com as seguintes propriedades físico-químicas PH 100% : 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido azul, branco ou verde perolado e perfumado. Densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ Viscosidade: 1,000 – 1,5000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20º a 25º. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil, embalagem com 5 litros	44	GL	R\$ 45,06	R\$ 1.982,64
103	81	21799	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 2KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 2kg, rolo com 100 unidades	4	RL	R\$ 9,08	R\$ 36,32
104	81	21800	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 3KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 3kg, rolo com 100 unidades	13	RL	R\$ 11,19	R\$ 145,47
105	81	21801	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 5KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 5kg, rolo com 100 unidades	28	RL	R\$ 11,49	R\$ 321,72
106	81	21802	SACO PARA FREEZER E MICRO-ONDAS 7KG - saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades	74	RL	R\$ 12,61	R\$ 933,14
107	81	13883	SACO PARA LIXO AZUL 15L - saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor azul, capacidade 15L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	10	PCT	R\$ 32,97	R\$ 329,70
108	81	23021	SACO PARA LIXO AZUL 20L - saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor azul, capacidade 20L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	20,00	PCT	R\$ 40,21	R\$ 804,20
109	81	22261	SACO PARA LIXO AZUL 30L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 59cm x 62cm, resistente, na cor azul, capacidade 30L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do	48	PCT	R\$ 46,76	R\$ 2.244,48



			fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades				
110	81	12941	SACO PARA LIXO AZUL 50L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 63cm x 80cm, resistente, na cor azul, capacidade 50L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	38	PCT	R\$ 64,46	R\$ 2.449,48
111	81	5206	SACO PARA LIXO AZUL EXTRA REFORÇADO 100L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 75cm x 105cm, resistente, na cor azul, capacidade 100L, gramatura mínima de 10 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	55	PCT	R\$ 102,42	R\$ 5.633,10
112	81	23023	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 50L - PACOTE COM 100 UNIDADES , dimensões 63X80cm, sacos de lixo plásticos (polietileno de alta densidade) para acondicionamento de resíduos infectantes hospitalares descartados em geral. Na cor Branco leitoso com opacidade necessária a aplicação, de uso único. Capacidade 50 litros, pacote c/ 100 unidades. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) virgem. Uso: Lixo contagioso/INFECTANTE, confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002 e registro na ANVISA	10	PCT	R\$ 66,83	R\$ 668,30
113	81	20568	SACO PARA LIXO PRETO 15L - saco plástico para lixo doméstico, resistente, na cor preto, capacidade 15L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	120	PCT	R\$ 18,72	R\$ 2.246,40
114	81	2506	SACO PARA LIXO PRETO 30L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 59cm x 62cm, resistente, na cor preta, capacidade 30L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	35	PCT	R\$ 44,18	R\$ 1.546,30



115	81	5205	SACO PARA LIXO PRETO 50L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 63cm x 80cm, resistente, na cor preta, capacidade 50L, gramatura mínima de 5 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	61	PCT	R\$ 56,43	R\$ 3.442,23
116	81	13882	SACO PARA LIXO PRETO EXTRA REFORÇADO 100L - saco plástico para lixo doméstico, dimensões aproximadas 75cm x 105cm, resistente, na cor preta, capacidade 100L, gramatura mínima de 10 MICRAS , produto especificado de acordo com as normas NBR 9190, 9191 da ABNT, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, garantia e marca do fabricante, embalagem: EMBALAGEM com 100 unidades	225,00	PCT	R\$ 151,38	R\$ 34.060,50
117	79	64	SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML - saponáceo com tensoativo aniônico e biodegradável, agentes abrasivos e agentes de branqueamento. embalagem com no mínimo 300 ml (várias fragrâncias).	650	FR	R\$ 24,56	R\$ 15.964,00
118	85	21808	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - embalagem com 350 ml	105	FR	R\$ 20,66	R\$ 2.169,30
119	68	1021	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS 1KG - Soda caustica: em escamas, composição NaOH (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Produto com registro no órgão competente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no órgão competente. Data de validade de 12 meses na data da entrega. Embalagem de 1Kg.	2	KG	R\$ 30,65	R\$ 61,30
120	79	19861	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA - material plástico ABS, cor branco, tipo fixação em parede com bucha/parafuso, tipo uso toalha de papel, aplicação doméstico/banheiro, características adicionais para papel com 2 ou 3 dobras	15	UN	R\$ 51,19	R\$ 767,85
121	72	18231	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ Nº103 - suporte em polipropileno, atóxico, com alça- dimensões aproximadas: 15,5 x 13 x 16 cm, cor: preto ou marrom	3	UN	R\$ 26,55	R\$ 79,65
122	83	21804	TOALHA DE BANHO 70x130 CM - 100% algodão, com gramatura de no mínimo 340 g/m2, medidas mínimas de 1,30 m x 70 cm, com bordado	56	UN	R\$ 46,62	R\$ 2.610,72
123	83	15467	TOALHA DE ROSTO 45x70CM - 100% algodão, com gramatura de no mínimo 340 g/m2, medidas mínimas de 45 cm x 70 cm, com bordado	115	UN	R\$ 30,14	R\$ 3.466,10



124	65	17663	TOUCA HOSPITALAR - material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 60 Gm2, tamanho: único, tipo uso: descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, CATMAT 428622 , Embalagem com 100 unidades	60	PCT	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40
125	79	21806	VASSOURA DE NYLON - uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, medindo 25cm, com mínimo de 50 tufos, com cerdas de nylon, tipo pontas plumadas, com sistema de rosca para fixação do cabo de madeira de no mínimo 120cm, revestido em polipropileno	104	UN	R\$ 17,39	R\$ 1.808,56
126	79	52	VASSOURA DE PALHA - propriedades: cepa em palha; com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame; cerdas com no mínimo 50 cm de palha de comprimento e largura mínima na parte mais larga de 35cm, cabo de madeira medindo no mínimo 120 cm	100	UN	R\$ 33,55	R\$ 3.355,00
127	85	26995	Protetor Solar Labial: Protetor labial em bastão, com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo 30, oferecendo proteção de amplo espectro contra os raios UVA e UVB. Deverá possuir formulação com ação hidratante e emoliente, auxiliando na prevenção do ressecamento, rachaduras e queimaduras provocadas pela exposição solar, vento e demais intempéries. O produto deverá apresentar alta resistência ao suor e à água, mantendo a proteção mesmo durante atividades realizadas em ambientes externos, com boa aderência aos lábios e reaplicação conforme orientação do fabricante. Deverá ser dermatologicamente testado, hipoalergênico, acondicionado em embalagem individual tipo bastão retrátil, com conteúdo líquido entre 4 g e 6,5 g, lacrado, dentro do prazo de validade e devidamente regularizado junto à ANVISA.	1000	UN	R\$ 23,06	R\$ 23.060,00

R\$ 434.661,54

2.1.1 O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 434.661,54 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, calculado com base na **mediana dos preços válidos obtidos**, em conformidade com o disposto no **art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

2.2 Divergência entre Descrição e Cadastro na Plataforma

2.2.1 Havendo divergência entre a descrição ou unidade de medida cadastrada na plataforma BNC Compras e a constante deste Termo de Referência e do Edital, **prevalecerão as informações**



constantes neste Termo de Referência e no Edital.

2.3 Indicação de Marca de Referência:

2.3.1 A eventual indicação de marca tem caráter meramente orientativo, destinando-se a definir o padrão mínimo de qualidade esperado pela Administração, não implicando restrição à competitividade ou direcionamento da contratação, sendo admitidos produtos de outras marcas que comprovadamente apresentem qualidade equivalente ou superior.

2.3.2 Sempre que solicitado pela Administração, o licitante deverá apresentar catálogo técnico, ficha técnica, manual do fabricante ou outro documento idôneo que comprove o atendimento integral das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

2.4 Natureza dos Bens

2.4.1 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de fabricação, conservação e utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

2.4.2 É vedado o fornecimento de produtos vencidos, deteriorados, reconicionados, adulterados, com embalagens violadas, avariadas ou que apresentem características divergentes das especificações técnicas exigidas.

2.4.3 Os produtos deverão ser fornecidos em suas embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, contendo identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.

2.4.4 Os produtos saneantes, desinfetantes, detergentes, alvejantes, desengordurantes e demais produtos químicos deverão possuir registro, notificação ou autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação específica.

2.4.5 Os materiais destinados à higiene pessoal deverão atender às normas sanitárias vigentes, sendo produzidos com matérias-primas adequadas à sua finalidade e aptos ao uso seguro pelos usuários.

2.4.6 Os materiais descartáveis deverão apresentar resistência, espessura, capacidade e qualidade compatíveis com a finalidade a que se destinam, observando as especificações técnicas estabelecidas para cada item.

2.4.7 Quando aplicável, os produtos deverão possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia,



Qualidade e Tecnologia – INMETRO ou de outro órgão competente, conforme exigência da legislação vigente.

2.5 Exigência de Catálogo Técnico ou Material Ilustrativo

2.5.1 A critério do Pregoeiro, poderá ser solicitado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que encaminhe, no prazo estabelecido no edital, por meio da plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame ou outro meio oficialmente indicado pela Administração, catálogo técnico, ficha técnica, laudo, prospecto, material ilustrativo, ficha de segurança (FISPQ/SDS), quando aplicável, ou outro documento oficial do fabricante que permita a verificação das especificações dos produtos ofertados.

2.5.2 Os documentos apresentados deverão possibilitar a conferência das características técnicas dos produtos, incluindo, quando aplicável, composição, concentração, rendimento, gramatura, espessura, capacidade, volume, tipo de embalagem, registro na ANVISA, certificações, modo de utilização e demais especificações exigidas neste Termo de Referência.

2.5.3 A apresentação da documentação técnica não exime o fornecedor da responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo obrigado ao atendimento integral das especificações constantes neste Termo de Referência.

3 FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento contínuo das Secretarias e Departamentos Municipais com materiais de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, descartáveis e correlatos, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de limpeza, asseio, conservação, salubridade e funcionamento das unidades administrativas, educacionais, de saúde, esportivas e demais instalações públicas do Município de Campo Bonito – PR.

3.2 A necessidade da contratação foi devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, no qual foram analisadas as demandas das Secretarias Municipais, o histórico de consumo, as soluções disponíveis no mercado, a estimativa dos quantitativos, a pesquisa de preços, os riscos da contratação e a viabilidade da solução proposta.

3.3 A solução adotada consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por item, por representar a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração, permitindo ampla competitividade, aquisições parceladas conforme a demanda das Secretarias Municipais, abastecimento contínuo das unidades administrativas, racionalização dos estoques, redução de desperdícios, maior eficiência na gestão dos recursos públicos e observância aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa previstos na



Lei Federal nº 14.133/2021.

4 MODALIDADE, CRITÉRIO DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 A Modalidade

4.1.1 A presente contratação será processada na modalidade **Pregão Eletrônico**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com fundamento nos arts. 6º, incisos XIII, XLI e XLV, 28, inciso I, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2 Critério de Julgamento

4.2.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no Edital.

4.3 Tratamento Diferenciado para Empresas (ME/EPP)

4.3.1 A presente licitação, conforme definido no Edital, será exclusiva de participação do objeto para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 3.750/2025.

4.3.2 Não será exigida restrição geográfica de participação, salvo justificativa técnica ou econômica devidamente fundamentada.

4.4 Regime de execução

4.4.1 A contratação observará o **Sistema de Registro de Preços**, previsto no art. 6º, inciso XLV, e disciplinado pelos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo futuras aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração.

4.5 Enquadramento do Objeto

4.5.1 O objeto desta contratação **não se enquadra como bem ou serviço de luxo**, conforme Decreto nº 10.818/2021.

4.6 Vigência Contratual

4.6.1 A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do



art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7 Forma de Execução

4.7.1 A execução da presente contratação ocorrerá com **fornecimento parcelado, mediante emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis após a solicitação**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.8 Requisitos de Qualidade e conformidade Técnica:

4.8.1 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação, utilização e dentro do prazo de validade exigido neste Termo de Referência.

4.8.2 Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais, devidamente lacradas, sem avarias, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações obrigatórias.

4.8.3 Os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão possuir registro, notificação ou autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação específica.

4.8.4 Quando aplicável, os produtos deverão possuir certificação do INMETRO ou de outro órgão competente, conforme exigência legal.

4.8.5 Não serão aceitos produtos vencidos, deteriorados, adulterados, com embalagens violadas ou que apresentem características em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.

4.8.6 Os materiais recusados pela fiscalização deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Edital ou na notificação expedida pelo fiscal do contrato.

4.9 Qualificação Técnica:

4.9.1 Será exigida, quando cabível em razão da natureza do objeto, a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais de limpeza, higiene ou produtos similares em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação.

4.9.2 Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante, sendo admitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica.



4.9.3 Não serão aceitos atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da licitante.

4.10 Vistoria Técnica

4.10.1 Não será exigida vistoria técnica prévia, considerando a natureza do objeto, a clareza das especificações e a possibilidade de adequada fiscalização contratual pela Administração.

4.11 Exigência de Carta de Solidariedade

4.11.1 Não será exigida carta de solidariedade emitida por fabricantes para fins de garantia ou execução do objeto contratado.

4.12 Subcontratação

4.12.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada a integral execução das obrigações assumidas.

4.13 Garantia Contratual

4.13.1 Não será exigida **garantia contratual adicional**, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto, do risco envolvido e do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

5 ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 Prazo

5.1.1 A entrega dos materiais deverá ocorrer no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração, salvo prazo diverso estabelecido para item específico neste Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços.

5.1.2 A contratada deverá comunicar à Secretaria requisitante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a data e o horário previstos para a entrega, possibilitando o adequado planejamento do recebimento e da conferência dos materiais.

5.1.3 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, excepcionalmente e por uma única vez, por até 02 (dois) dias úteis, desde que a solicitação seja formalmente apresentada antes do término do prazo inicialmente estabelecido, devidamente justificada e expressamente autorizada pela Administração.

5.2 Local e Horário de Entrega:



5.2.1 As entregas deverão ser realizadas nos locais indicados pelas Secretarias Municipais requisitantes, situados no perímetro urbano ou rural do Município de Campo Bonito – PR, conforme constar na Ordem de Fornecimento.

5.2.2 O recebimento ocorrerá em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, salvo horário diverso previamente autorizado pela Administração.

5.2.3 Todas as despesas relativas ao transporte, frete, seguro, carga, descarga, acondicionamento e demais custos necessários à entrega dos materiais correrão exclusivamente por conta da contratada, na modalidade CIF (Cost, Insurance and Freight), sem qualquer ônus adicional para o Município.

5.3 Recebimento Provisório:

5.3.1 O recebimento provisório será realizado no ato da entrega dos materiais, mediante conferência preliminar das quantidades, da integridade das embalagens, dos prazos de validade, das condições aparentes dos produtos e da documentação fiscal correspondente.

5.3.2 O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos materiais, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, conformidade e regularidade dos produtos fornecidos.

5.4 Recebimento Definitivo:

5.4.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da conformidade quantitativa, qualitativa e técnica dos materiais entregues.

5.4.2 A Administração verificará se os produtos atendem integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, incluindo marca ofertada, composição, concentração, rendimento, volume, gramatura, capacidade, registro ou notificação na ANVISA, certificações, prazo de validade e demais requisitos aplicáveis.

5.4.3 O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão formalmente designada, que poderá rejeitar total ou parcialmente os materiais que apresentarem desconformidades em relação às especificações exigidas.

5.4.4 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios ocultos, defeitos de fabricação, problemas de qualidade ou irregularidades constatadas posteriormente, nos termos da legislação aplicável.



5.4.5 Quando necessário, a Administração poderá realizar testes de desempenho, rendimento ou eficiência dos produtos, especialmente para materiais de limpeza cuja avaliação dependa de sua utilização prática, como condição para o recebimento definitivo.

5.5 Recusa do Objeto

5.5.1 Serão recusados, total ou parcialmente, os materiais que:

- a)** apresentem defeitos, deterioração, contaminação, vazamentos, avarias ou danos decorrentes do transporte;
- b)** estejam em desacordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- c)** possuam composição, concentração, rendimento, gramatura, capacidade ou qualidade inferiores às exigidas;
- d)** estejam com prazo de validade incompatível com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentem produtos vencidos;
- e)** não estejam acompanhados da documentação fiscal obrigatória ou, quando exigível, dos registros, notificações, certificados, laudos técnicos ou demais documentos previstos na legislação;
- f)** apresentem embalagens violadas, danificadas, sem identificação do lote, da data de fabricação, do prazo de validade ou das informações obrigatórias previstas na legislação;
- g)** não possuam registro ou notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando legalmente exigido;
- h)** não possuam certificação do INMETRO ou de outro órgão competente, quando aplicável.

5.5.2 Na hipótese de recusa, a contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição dos materiais rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.3 A substituição dos materiais recusados não afastará a responsabilidade da contratada pelos prejuízos eventualmente causados à Administração, nem interromperá a contagem dos prazos de validade ou das garantias aplicáveis aos produtos substituídos.

6 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 Requisitos de Garantia

6.1.1 Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação,



acondicionamento e utilização, sendo vedado o fornecimento de produtos vencidos, deteriorados, adulterados, recondicionados, com embalagens violadas ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.1.2 Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido neste Termo de Referência, observando-se, quando aplicável, validade mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de sua vida útil, contada da data de fabricação.

6.1.3 Os produtos sujeitos ao controle sanitário deverão possuir registro, notificação ou autorização junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando exigido pela legislação específica.

6.1.4 Caso o fabricante ofereça garantia contratual para quaisquer dos produtos fornecidos, prevalecerá o prazo mais vantajoso para a Administração, sem prejuízo da garantia legal.

6.2 Substituição dos Produtos

6.2.1 A contratada será responsável pela substituição, sem qualquer ônus para o Município, dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, alterações físicas ou químicas, contaminação, vazamentos, embalagens danificadas, inconformidades técnicas ou qualquer irregularidade constatada durante o recebimento ou dentro do prazo de validade.

6.2.2 A substituição deverá ocorrer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação formal expedida pela Administração.

6.3 Garantia Legal e Responsabilidade

6.3.1 A garantia prevista neste Termo de Referência não exclui, restringe ou substitui a garantia legal assegurada pela legislação aplicável, permanecendo integralmente resguardados os direitos da Administração Pública.

6.3.2 Aplicam-se, no que couber:

- a)** a Lei Federal nº 14.133/2021;
- b)** a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- c)** a Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil);
- d)** a Lei Federal nº 6.360/1976, quando aplicável;
- e)** as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes;
- f)** as demais normas técnicas e regulamentares aplicáveis aos produtos fornecidos.



6.4 Penalidades

6.4.1 O descumprimento das condições de garantia, qualidade, validade ou substituição dos produtos ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis.

7 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 Obrigações da Contratada

7.1.1 Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Ata de Registro de Preços.

7.1.2 Entregar todos os produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, devidamente acondicionados em embalagens originais, lacradas e identificadas, observando os prazos de validade exigidos.

7.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, frete, seguro, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, na modalidade CIF (Cost, Insurance and Freight), sem qualquer ônus adicional.

7.1.4 Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, validade inadequada, desconformidades técnicas ou qualquer irregularidade constatada pela fiscalização.

7.1.5 Emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente aos materiais efetivamente fornecidos.

7.1.6 Executar o fornecimento somente mediante emissão da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente expedido pela Administração.

7.1.7 Indicar e manter preposto para representá-la perante a Administração durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.1.8 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

7.1.9 Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, ambientais e demais obrigações decorrentes do fornecimento.

7.1.10 Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência do



fornecimento dos materiais.

7.1.11 Disponibilizar, sempre que solicitado, fichas técnicas, registros da ANVISA, certificados, laudos, FISPQ (quando aplicável) e demais documentos necessários à comprovação da conformidade dos produtos.

7.1.12 Cumprir integralmente a legislação sanitária, ambiental, trabalhista, de segurança e as normas técnicas aplicáveis aos produtos fornecidos.

7.1.13 Adotar práticas que reduzam os impactos ambientais decorrentes do fornecimento, incentivando a utilização de embalagens recicláveis, a redução de desperdícios e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

7.1.14 Manter sigilo sobre informações, documentos e dados eventualmente acessados durante a execução contratual, quando protegidos por legislação específica ou declarados confidenciais pela Administração.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente conforme a necessidade da Administração.

7.2.2 Receber, conferir e fiscalizar os materiais entregues, verificando sua conformidade quantitativa, qualitativa, técnica e documental.

7.2.3 Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos materiais, observando as disposições dos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.4 Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos, irregularidades, prazo de validade incompatível ou qualquer desconformidade.

7.2.5 Efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos, após o recebimento definitivo e o ateste da Nota Fiscal Eletrônica.

7.2.6 Designar formalmente o Gestor da Ata de Registro de Preços e os Fiscais da Contratação, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, nos termos dos arts. 117 a 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.7 Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade constatada durante a execução



da Ata de Registro de Preços, fixando prazo para sua regularização, quando cabível.

7.2.8 Aplicar as penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Edital e na Ata de Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 Designação de Gestor e Fiscal do Contrato:

COMPETÊNCIA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
GESTOR	Maycon Luiz de Almeida	Secretária de Administração	00052663 / 1
FISCAL TÉCNICO	Andreia Maria Santini	Auxiliar Administrativo I	00055573 / 1
FISCAL TÉCNICO	Aline Aparecida da Cunha de Lara	Assistente Administrativo I	00052671 / 1
FISCAL TÉCNICO	Cleide Cristina Magalhães	Assistente Administrativo I	00004634 / 1
FISCAL TÉCNICO	Edson de Souza	Auxiliar Administrativo II	00000221 / 1
FISCAL TÉCNICO	Jucimari Lacerda de Abreu	Dir. Dpto de Obras E Urbanismo	00056049 / 2
FISCAL TÉCNICO	Leandra Cristina Piana	Auxiliar Administrativo II	00003980 / 1
FISCAL TÉCNICO	Tiago Dri da Rosa	Auxiliar Administrativo I	00056596 / 1
FISCAL ADMINISTRATIVO	Lenon Panho	Chefe Divisão Tesouraria	00057657 / 1

8.2 Competências do Gestor do Contrato

8.2.1 Compete ao Gestor do Contrato:

- Acompanhar e controlar a execução administrativa do contrato, em seus aspectos operacionais, financeiros e documentais;
- Controlar os prazos contratuais, a vigência, as garantias e os prazos de validade, quando aplicável;
- Realizar a interlocução institucional com a contratada, solucionando questões de ordem administrativa;
- Avaliar medições, autorizar pagamentos, acompanhar eventuais aditivos, apostilamentos ou pedidos de prorrogação;
- Promover a adoção de providências administrativas necessárias em caso de descumprimento contratual, inclusive aplicação de sanções, quando cabível.

8.3 Competências do Fiscal Técnico

8.3.1 Compete ao Fiscal Técnico:

- Acompanhar tecnicamente a execução contratual, verificando a conformidade dos materiais



entregues com as especificações constantes no Termo de Referência, no edital e no contrato;

- b) Proceder à conferência quantitativa, qualitativa e documental dos materiais, com emissão ou validação, conforme o caso, dos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- c) Registrar, documentar e comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências de não conformidade, vícios, defeitos, avarias ou descumprimento;
- d) Fiscalizar o cumprimento das condições da **garantia contratual e da garantia do fabricante**, acompanhando os atendimentos técnicos, substituições ou reparos, quando aplicável;
- e) Emitir relatórios de fiscalização, registros fotográficos, memorandos, e manter histórico atualizado no processo administrativo.

8.4 Responsabilidade da Contratada:

8.4.1 A fiscalização exercida pela Administração não exime nem reduz a responsabilidade da contratada por quaisquer vícios, defeitos, falhas de qualidade, inexecução parcial ou total, ou qualquer outro problema decorrente da má execução do objeto contratado, inclusive perante terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela Administração, nos termos da responsabilidade objetiva prevista na legislação vigente.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias, dos bens efetivamente entregues**, nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, e da apresentação da Nota Fiscal, desde que todas as condições contratuais e documentais estejam devidamente atendidas.

9.2 O pagamento será realizado por meio de **transferência bancária**, para a conta corrente informada na proposta comercial e vinculada obrigatoriamente ao **CNPJ da contratada constante na nota fiscal**, sendo **vedado pagamento a terceiros**.

9.2.1 A **Nota Fiscal eletrônica (NF-e)** deverá conter, **obrigatoriamente**, Descrição detalhada dos bens entregues, em estrita conformidade com o Termo de Referência e a proposta comercial, Número da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, quando aplicável;

9.2.2 Cópia da Nota de Empenho ou documento equivalente de autorização de fornecimento;

9.2.3 Comprovação de **regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista**, válida na data da liquidação, mediante apresentação das certidões:

- Receita Federal (inclusive INSS);
- Receita Estadual e Receita Municipal;
- FGTS (via Caixa Econômica Federal);



- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

9.3 Serão efetuadas, quando cabíveis, as retenções de tributos e contribuições previstas na legislação vigente, tais como IR, INSS, ISS, PIS, COFINS e CSLL, devendo a contratada considerar tais retenções na formação do preço proposto.

10 DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Observada a gravidade da infração, poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções, nos termos dos artigos **156 a 162 da Lei nº 14.133/2021**:

10.1.1 Advertência, por escrito, nos casos de infrações de menor gravidade ou descumprimento de obrigações acessórias;

10.1.2 Multa, aplicada nas seguintes hipóteses e proporções:

- **Por atraso injustificado na entrega: 0,5% (meio por cento)** sobre o valor do item não entregue, por dia de atraso, limitada a **20 (vinte) dias**;
- **Por inexecução parcial: 5% (cinco por cento)** sobre o valor correspondente ao item afetado pela inexecução;
- **Por inexecução total: 10% (dez por cento)** sobre o valor global da contratação;
- **Por descumprimento de quaisquer obrigações contratuais, inclusive cláusulas ambientais, técnicas, logísticas ou administrativas: multa de 2% (dois por cento)** sobre o valor do item ou da obrigação descumprida.

10.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Campo Bonito – PR, pelo prazo de até **03 (três) anos**, nos termos do **art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**;

10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera federativa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme o **art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**.

10.1.5 A aplicação das penalidades contratuais **não exclui, em nenhuma hipótese, a responsabilidade civil, penal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou administrativa da Contratada**, decorrente de atos ou omissões verificadas na execução contratual.

10.2 A multa será aplicada sobre o valor total do contrato ou do item inadimplido, conforme critérios estabelecidos no edital.

11 FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Origem dos Recursos:



11.1.1 A presente contratação será custeada com recursos financeiros provenientes de:

☐ Recurso Federal;

☒ Recurso Estadual

☒ Recurso Municipal - Recursos próprios do Município de Campo Bonito – PR

11.2 Dotações Orçamentárias:

11.2.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento anual do Município de Campo Bonito - PR, sob responsabilidade das respectivas secretarias demandantes, conforme a seguir:

CONTA	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL	PROJETO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
685	03	03.01	041220005	2004000	3.3.90.30.21.00.00	0
688	06	06.01	123610004	2044000	3.3.90.30.21.00.00	103
689	06	06.01	123610004	2044000	3.3.90.30.21.00.00	104
692	07	07.01	278120012	2013000	3.3.90.30.21.00.00	0
694	08	08.02	103010006	2007000	3.3.90.30.21.00.00	303
696	09	09.01	206080009	2051000	3.3.90.30.21.00.00	0
697	10	10.01	082440007	2016000	3.3.90.30.21.00.00	0
698	11	11.01	082430016	6001000	3.3.90.30.21.00.00	0
699	11	11.02	082410007	2010000	3.3.90.30.21.00.00	0
1046	06	06.01	123650004	2046000	3.3.90.30.21.00.00	103
1427	06	06.01	123650004	2045000	3.3.90.30.21.00.00	104
1428	06	06.01	123650004	2046000	3.3.90.30.21.00.00	104
1585	05	05.01	154520008	2027000	3.3.90.30.21.00.00	0
1637	06	06.01	123650004	2045000	3.3.90.30.21.00.00	103
1668	06	06.01	123610004	2032000	3.3.90.30.21.00.00	103
1891	05	05.02	267820010	2025000	3.3.90.30.21.00.00	0
1892	06	06.01	123610004	2032000	3.3.90.30.21.00.00	104
1893	10	10.02	082440007	2020000	3.3.90.30.21.00.00	801
1894	10	10.02	082440007	2020000	3.3.90.30.21.00.00	934

11.2.2 As dotações específicas de cada secretaria serão indicadas no momento da emissão da respectiva **Autorização de Fornecimento (AF)** e da **Nota de Empenho**, conforme vinculação com a natureza da despesa e o centro de custo apropriado.

11.3 Exercícios Financeiros Subsequentes:

11.3.1 Caso a execução da contratação ultrapasse o exercício financeiro vigente, as dotações orçamentárias relativas aos exercícios seguintes serão indicadas após a aprovação da respectiva **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e a liberação dos créditos correspondentes, mediante **apostilamento administrativo**, conforme permissivo da **Lei Federal nº**



14.133/2021 e legislação municipal vigente.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Integração dos Documentos:

12.1.1 O presente Termo de Referência integra o processo licitatório para todos os efeitos legais, devendo ser observado em conjunto com o Edital, seus Anexos e o futuro instrumento contratual.

12.2 Da Prevenção

12.2.1 Em caso de divergência entre as especificações técnicas deste Termo de Referência e aquelas constantes da proposta da licitante vencedora, **prevalecerão as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital**, para todos os fins de avaliação técnica, recebimento do objeto e fiscalização contratual.

12.3 Casos omissos

12.3.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão solucionados com base na legislação aplicável, em especial na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3611/2024, no Decreto Municipal nº 3.750/2025, na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e demais normativos correlatos expedidos pelos órgãos de controle e regulação.

12.4 Responsabilidade pelas informações

12.4.1 As empresas participantes são integralmente responsáveis pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados durante o certame.

12.4.2 A constatação de falsidade documental ou inveracidade nas declarações implicará na imediata **desclassificação da proposta**, ou na **rescisão contratual**, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

12.5 Da Prevenção à Fraude e à Corrupção

12.5.1 No âmbito desta contratação, será observada integralmente a legislação de **prevenção e combate à fraude e à corrupção**, em especial o disposto na **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial)** e no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, bem como as cláusulas específicas que vedam:

12.6 Adequação à LGPD

12.6.1 A contratada deverá tratar os dados pessoais eventualmente acessados em conformidade com



a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), respondendo civil e administrativamente por eventual uso indevido.

12.7 Complementaridade dos Documentos:

12.7.1 Toda a documentação que compõe o procedimento licitatório será considerada **complementar entre si**, de forma que qualquer informação, exigência ou especificação contida em um documento, mesmo que omissa em outro, será considerada válida e exigível para efeitos de execução contratual.

Campo Bonito, 05 de agosto de 2026.

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Município de Campo Bonito - PR